

PORTARIA Nº 171/2021

*Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AVZ3210, notificada no protocolo 17.987.947-6.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **Evandro Carlos Garlet** - RG: nº 7.299.450-7, **Marcelo Alex da Silva** - RG: nº 10.107.780-2 e **Ademar Horn** - RG: nº 4.189.056-8 para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual reponsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AVZ3210, conforme notificado no protocolo 17.987.947-6

Art. 2º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da designação dos membros da Comissão e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de outubro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná